

FALANDO COM VOCÊ

Falando com você é mais um canal que criamos para a divulgação de informações relacionadas ao tema previdência complementar para os participantes ativos e assistidos da **Fundação Itaubanco**, da **Prebeg** e do **Funbep**.

Novos prazos para a Portabilidade e o Benefício Proporcional Diferido

Nessa primeira edição, abordamos um assunto muito importante: a alteração do prazo para as entidades de previdência privada adaptarem os regulamentos dos planos de previdência complementar aos institutos da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido (BPD), conforme a Lei Complementar nº 109 (29 de maio de 2001).

Esse prazo, que era até o último dia 31 de julho, foi prorrogado para 31 de outubro deste ano, de acordo com o Conselho de Gestão da Previdência Complementar (Resolução CGPC nº 5 de 24 de julho de 2003).

Como você tem acompanhado em nossos informativos bimestrais, a **Portabilidade** faculta ao participante desligado da patrocinadora transferir os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado* para outro plano de benefício.

O **Benefício Proporcional Diferido (BPD)** é o instituto que faculta ao participante desligado da patrocinadora optar por receber uma renda mensal programada e calculada de acordo com o regulamento de cada plano (os Planos de Benefícios I e II do Funbep, o Plano Prebeg e o Plano Franprev já contemplam esse benefício).

* direito acumulado é a reserva constituída pelo participante ou a reserva matemática, o que lhe for mais favorável no momento da opção.

Ressaltamos que as Fundações Itaubanco, Funbep e Prebeg estão providenciando a adaptação dos regulamentos dos seus planos para atenderem às exigências legais.

Acompanhe com atenção esse assunto. A Previdência Complementar é fundamental para o seu futuro e de toda a sua família.

Aguarde mais informações e, em caso de dúvidas, contate a Fundação da qual você é participante.

Fundação Itaubanco

(0xx11) 5019-4152



FUNBEP

0800 419050



PREBEG

(0xx62) 224-7262